



SERVIÇO PÚBLICO FEDERAL
MJSP - POLÍCIA FEDERAL
GESTÃO DE CONTRATOS - GESCON/SELOG/SR/PF/RJ

Processo nº 08455.024478/2020-41

TERMO DE CONTRATO DE COMPRA Nº 04/2022-SR/PF/RJ, QUE FAZEM ENTRE SI A SUPERINTENDÊNCIA REGIONAL DE POLÍCIA FEDERAL NO RIO DE JANEIRO E A EMPRESA MARYLEIDE FONSECA ALMEIDA EIRELI.

A **UNIÃO**, representada pela **SUPERINTENDÊNCIA REGIONAL DE POLÍCIA FEDERAL NO ESTADO DO RIO DE JANEIRO**, com sede na Avenida Rodrigues Alves nº 01 – Praça Mauá, Rio de Janeiro/RJ, inscrita no CNPJ sob o nº 00.394.494/0035-85, neste ato representada pelo Superintendente Regional, o Senhor **TÁCIO MUZZI CARVALHO E CARNEIRO** inscrito no CPF sob o nº 029.224.666-80, portador da Carteira de Identidade nº 77069, OAB/MG, no uso da competência que lhe confere a Portaria nº 559/2020 – DG/PF, de 24 de maio de 2020, publicada no D.O.U. nº 98 em 25 de maio de 2020, e a delegação de competência conforme Portaria nº 12.595-DG/PF/2020, de 03 de junho de 2020, publicada no Boletim de Serviço nº 106 de 04/06/2020 doravante denominado **CONTRATANTE, MARYLEIDE FONSECA ALMEIDA EIRELI, CNPJ: 15.838.111/0001-49**, sediado(a) na Rua maranhão, 344 , loja 16, Sobreloja - Centro - Londrina/Paraná CEP: 86.010-410 doravante designada **CONTRATADA**, neste ato representada pelo(a) Sr.(a) **MARYLEIDE FONSECA ALMEIDA**, portador(a) da Carteira de Identidade nº 1.483.877-5, expedida pela SSP-PR, e CPF nº : 143.119.419-00, e-mail : financeiro@equipeengenharia.com, fone (43) 3321-0802, tendo em vista o que consta no Processo nº 08455.024478/2020-41 e em observância às disposições da Lei nº 8.666, de 21 de junho de 1993, da Lei nº 10.520, de 17 de julho de 2002 e na Lei nº 8.078, de 1990 - Código de Defesa do Consumidor, do *Decreto nº 7.892, de 23 de janeiro de 2013*, resolvem celebrar o presente Termo de Contrato, decorrente do Pregão por Sistema de Registro de Preços nº **45/2020 - CPL/SELOG/SR/PF/RJ**, mediante as cláusulas e condições a seguir enunciadas.

1. **CLÁUSULA PRIMEIRA – OBJETO**

1.1. O objeto do presente Termo de Contrato é a aquisição de equipamentos táticos e seus respectivos acessórios, conforme especificações e quantitativos estabelecidos no Termo de Referência, anexo do Edital.

1.2. Este Termo de Contrato vincula-se ao Edital do Pregão, identificado no preâmbulo e à proposta vencedora, independentemente de transcrição.

1.3. Discriminação do objeto:

ITEM	DESCRIÇÃO/ ESPECIFICAÇÃO	IDENTIFICAÇÃO CATMAT	UNIDADE DE MEDIDA	QUANTIDADE	VALOR UNITARIO RS	VALOR TOTAL RS
07	Mochila tática 24hs	468979	UNIDADE	165	R\$1.290,00	R\$212.850,00
VALOR TOTAL DA AQUISIÇÃO						R\$212.850,00

2. **CLÁUSULA SEGUNDA – VIGÊNCIA**

2.1. O prazo de vigência deste Termo de Contrato é aquele fixado no Termo de Referência, ou seja, 12 (doze) meses contados da assinatura do contrato, prorrogável na forma do art. 57, §1º, da Lei nº 8.666, de 1993.

3. **CLÁUSULA TERCEIRA – PREÇO**

3.1. O valor do presente Termo de Contrato é de **R\$212.850,00 (duzentos e doze mil oitocentos e cinquenta reais)**.

3.2. No valor acima estão incluídas todas as despesas ordinárias diretas e indiretas decorrentes da execução contratual, inclusive tributos e/ou impostos, encargos sociais, trabalhistas, previdenciários, fiscais e comerciais incidentes, taxa de administração, frete, seguro e outros necessários ao cumprimento integral do objeto da contratação.

4. **CLÁUSULA QUARTA – DOTAÇÃO ORÇAMENTÁRIA**

4.1. As despesas decorrentes desta contratação estão programadas em dotação orçamentária própria, prevista no orçamento da União, para o exercício de 2021, na classificação abaixo:

Gestão/Unidade:0001/200356

Fonte:0186301080

Programa de Trabalho: 06122003220000001

Elemento de Despesa: 339030

PI:PF99L00OD21

Empenho: 2021NE000501 no valor de **R\$212.850,00 (duzentos e doze mil oitocentos e cinquenta reais)**.

5. **CLÁUSULA QUINTA – PAGAMENTO**

5.1. O prazo para pagamento e demais condições a ele referentes encontram-se no Termo de Referência.

6. **CLÁUSULA SEXTA – REAJUSTE**

6.1. As regras acerca do reajuste do valor contratual são as estabelecidas no Termo de Referência, anexo a este Contrato.

7. **CLÁUSULA SÉTIMA – GARANTIA DE EXECUÇÃO**

7.1. Não haverá exigência de garantia de execução para a presente contratação.

8. **CLÁUSULA OITAVA - ENTREGA E RECEBIMENTO DO OBJETO**

8.1. As condições de entrega e recebimento do objeto são aquelas previstas no Termo de Referência, anexo ao Edital.

9. **CLAÚSULA NONA - FISCALIZAÇÃO**

9.1. A fiscalização da execução do objeto será efetuada por Comissão/Representante designado pela CONTRATANTE, na forma estabelecida no Termo de Referência, anexo do Edital.

10. **CLÁUSULA DÉCIMA – OBRIGAÇÕES DA CONTRATANTE E DA CONTRATADA**

10.1. As obrigações da CONTRATANTE e da CONTRATADA são aquelas previstas no Termo de Referência, anexo do Edital.

11. **CLÁUSULA DÉCIMA PRIMEIRA – SANÇÕES ADMINISTRATIVAS**

11.1. As sanções referentes à execução do contrato são aquelas previstas no Termo de Referência, anexo do Edital.

12. **CLÁUSULA DÉCIMA SEGUNDA – RESCISÃO**

12.1. O presente Termo de Contrato poderá ser rescindido:

12.1.1. por ato unilateral e escrito da Administração, nas situações previstas nos incisos I a XII e XVII do art. 78 da Lei nº 8.666, de 1993, e com as consequências indicadas no art. 80 da mesma Lei, sem prejuízo da aplicação das sanções previstas

no Termo de Referência, anexo ao Edital;

12.1.2. amigavelmente, nos termos do art. 79, inciso II, da Lei nº 8.666, de 1993.

12.2. Os casos de rescisão contratual serão formalmente motivados, assegurando-se à CONTRATADA o direito à prévia e ampla defesa.

12.3. A CONTRATADA reconhece os direitos da CONTRATANTE em caso de rescisão administrativa prevista no art. 77 da Lei nº 8.666, de 1993.

12.4. O termo de rescisão será precedido de Relatório indicativo dos seguintes aspectos, conforme o caso:

12.4.1. Balanço dos eventos contratuais já cumpridos ou parcialmente cumpridos;

12.4.2. Relação dos pagamentos já efetuados e ainda devidos;

12.4.3. Indenizações e multas.

13. **CLÁUSULA DÉCIMA TERCEIRA – VEDAÇÕES E PERMISSÕES**

13.1. É vedado à CONTRATADA interromper a execução dos serviços sob alegação de inadimplemento por parte da CONTRATANTE, salvo nos casos previstos em lei.

13.2. É permitido à CONTRATADA caucionar ou utilizar este Termo de Contrato para qualquer operação financeira, nos termos e de acordo com os procedimentos previstos na Instrução Normativa SEGES/ME nº 53, de 8 de Julho de 2020.

13.2.1. A cessão de crédito, a ser feita mediante celebração de termo aditivo, dependerá de comprovação da regularidade fiscal e trabalhista da cessionária, bem como da certificação de que a cessionária não se encontra impedida de licitar e contratar com o Poder Público, conforme a legislação em vigor, nos termos do Parecer JL-01, de 18 de maio de 2020.

13.2.2. A crédito a ser pago à cessionária é exatamente aquele que seria destinado à cedente (contratada) pela execução do objeto contratual, com o desconto de eventuais multas, glosas e prejuízos causados à Administração, sem prejuízo da utilização de institutos tais como os da conta vinculada e do pagamento direto previstos na IN SEGES/ME nº 5, de 2017, caso aplicáveis.

14. **CLÁUSULA DÉCIMA QUARTA – ALTERAÇÕES**

14.1. Eventuais alterações contratuais rege-se-ão pela disciplina do art. 65 da Lei nº 8.666, de 1993.

14.2. A CONTRATADA é obrigada a aceitar, nas mesmas condições contratuais, os acréscimos ou supressões que se fizerem necessários, até o limite de 25% (vinte e cinco por cento) do valor inicial atualizado do contrato.

14.3. As supressões resultantes de acordo celebrado entre as partes contratantes poderão exceder o limite de 25% (vinte e cinco por cento) do valor inicial atualizado do contrato.

15. **CLÁUSULA DÉCIMA QUINTA - DOS CASOS OMISSOS.**

15.1. Os casos omissos serão decididos pela CONTRATANTE, segundo as disposições contidas na Lei nº 8.666, de 1993, na Lei nº 10.520, de 2002 e demais normas federais de licitações e contratos administrativos e, subsidiariamente, segundo as disposições contidas na Lei nº 8.078, de 1990 - Código de Defesa do Consumidor - e normas e princípios gerais dos contratos.

16. **CLÁUSULA DÉCIMA SEXTA – PUBLICAÇÃO**

16.1. Incumbirá à CONTRATANTE providenciar a publicação deste instrumento, por extrato, no Diário Oficial da União, no prazo previsto na Lei nº 8.666, de 1993.

17. **CLÁUSULA DÉCIMA SÉTIMA – FORO**

17.1. É eleito o Foro da Justiça Federal da Cidade do Rio de Janeiro para dirimir os litígios que decorrerem da execução deste Termo de Contrato que não possam ser compostos pela conciliação, conforme art. 55, §2º da Lei nº 8.666/93.

17.2. Para firmeza e validade do pactuado, o presente Termo de Contrato foi lavrado em duas (duas) vias de igual teor, que, depois de lido e achado em ordem, vai assinado pelos contraentes.

Rio de Janeiro - RJ , fevereiro de 2022

TACIO MUZZI CARVALHO E CARNEIRO
SUPERINTENDENTE REGIONAL - SR/PF/RJ
CONTRATANTE

MARYLEIDE FONSECA ALMEIDA
Representante legal da empresa
MARYLEIDE FONSECA ALMEIDA EIRELI
CPF nº 143.119.419-00
CONTRATADA

TESTEMUNHAS:

1-

2-



Documento assinado eletronicamente por **TACIO MUZZI CARVALHO E CARNEIRO**, Superintendente Regional, em 09/02/2022, às 17:50, conforme horário oficial de Brasília, com fundamento no art. 6º, § 1º, do [Decreto nº 8.539, de 8 de outubro de 2015](#).



Documento assinado eletronicamente por **MARYLEIDE FONSECA ALMEIDA**, Usuário Externo, em 10/02/2022, às 10:00, conforme horário oficial de Brasília, com fundamento no art. 6º, § 1º, do [Decreto nº 8.539, de 8 de outubro de 2015](#).



A autenticidade deste documento pode ser conferida no site http://sei.dpf.gov.br/sei/controlador_externo.php?acao=documento_conferir&id_orgao_acesso_externo=0, informando o código verificador **22008408** e o código CRC **77885630**.

**SUPERINTENDÊNCIA REGIONAL NO PIAUÍ
SETOR DE ADMINISTRAÇÃO E LOGÍSTICA POLICIAL**

EXTRATO DE CONTRATO Nº 3/2022 - UASG 200390 - SR/PF/PI

Nº Processo: 08410.000371/2022-95.
Pregão Nº 6/2021. Contratante: SUPERINTENDENCIA REGIONAL NO ESTADO DO PI.
Contratado: 02.688.100/0004-20 - AKIYAMA S.A. - INDUSTRIA E COMERCIO DE EQUIPAMENTOS ELE. Objeto: Aquisição de hardwares necessários à implementação da solução automatizada de identificação biométrica (abis) e à substituição e ampliação do atual parque de periféricos da solução do passaporte brasileiro..
Fundamento Legal: LEI 10.520 / 2002 - Artigo: 1. Vigência: 04/02/2022 a 04/02/2023. Valor Total: R\$ 92.490,00. Data de Assinatura: 04/02/2022.

(COMPRASNET 4.0 - 10/02/2022).

SUPERINTENDÊNCIA REGIONAL NO RIO GRANDE DO SUL

EXTRATO DE ACORDO DE COOPERAÇÃO TÉCNICA (ACT) Nº 4/2021 - UASG 200372 - SR/PF/RS

Nº Processo: 08437.000527/2021-59.
Não se Aplica Nº 0/. Contratante: SUPERINTENDENCIA REGIONAL NO ESTADO DO RS.
Contratado: 01.606.399/0001-11 - MUNICIPIO DE CHUI. Objeto: O presente acordo de cooperação técnica tem por objeto estabelecer a mútua cooperação entre a prefeitura do chuí e a união, por intermédio da polícia federal - superintendência regional de polícia federal em sr/pf/rs no sentido de conjugar esforços visando implementar ações conjuntas para a recepção e controle de fluxo de passageiros interacionais no ponto de controle de fronteira terrestre, localizado no chuí..
Fundamento Legal: NÃO SE APLICA. Vigência: 22/11/2021 a 21/11/2026. Valor Total: R\$ 0,00. Data de Assinatura: 22/11/2021.

(COMPRASNET 4.0 - 10/02/2022).

SUPERINTENDÊNCIA REGIONAL NO RIO DE JANEIRO

EXTRATO DE CONTRATO Nº 4/2022 - UASG 200356 - SR/PF/RJ

Nº Processo: 08455.024478/2020-41.
Pregão Nº 45/2020. Contratante: SUPERINTENDENCIA REGIONAL NO ESTADO DO RJ.
Contratado: 15.838.111/0001-49 - MARYLEIDE FONSECA ALMEIDA EIRELI. Objeto: Aquisição de equipamentos táticos e seus respectivos acessórios, conforme especificações e quantitativos estabelecidos no termo de referência, anexo do edital. Item 7 do pregão por sistema de registro de preços nº 45/2020 - cpl/selog/sr/pf/rj.
Fundamento Legal: LEI 10.520 / 2002 - Artigo: 1. Vigência: 10/02/2022 a 10/02/2023. Valor Total: R\$ 212.850,00. Data de Assinatura: 10/02/2022.

(COMPRASNET 4.0 - 10/02/2022).

SUPERINTENDÊNCIA REGIONAL EM RONDÔNIA

EXTRATO DE CONTRATO Nº 35/2022 - UASG 200378 - SR/PF/RO

Nº Processo: 08475.000161/2022-42.
Pregão Nº 6/2021. Contratante: SUPERINTENDENCIA REGIONAL NO ESTADO DE RO.
Contratado: 02.688.100/0004-20 - AKIYAMA S.A. - INDUSTRIA E COMERCIO DE EQUIPAMENTOS ELE. Objeto: Aquisição de dispositivo móvel de identificação biométrica necessários à implementação da solução automatizada de identificação biométrica - abis, conforme especificações e quantitativos estabelecidos no edital do pregão 06/2021-dti/pf (uasg - 200342)..
Fundamento Legal: LEI 10.520 / 2002 - Artigo: 1. Vigência: 09/02/2022 a 09/02/2023. Valor Total: R\$ 55.494,00. Data de Assinatura: 09/02/2022.

(COMPRASNET 4.0 - 10/02/2022).

EXTRATO DE TERMO APOSTILAMENTO

Reajustamento do valor do contrato n. 018/2019, em razão da convenção coletiva de trabalho 2022/2023, celebrada entre o sindicatos das empresas de asseio, conservação, limpeza pública e locação de mão-de-obra do estado de Rondônia e o sindicato dos trabalhadores nas empresas de terceirização em geral e prestação de serviços do estado de Rondônia, registrada no mte, em 11/01/2022, sob o número ro000003/2022, na forma do que dispõem os artigos 53 e ss da in 05/2017/seges/mpdg..

(COMPRASNET 4.0 - 10/02/2022).'

SUPERINTENDÊNCIA REGIONAL EM RORAIMA

EXTRATO DE TERMO ADITIVO Nº 1/2022 - UASG 200384 - SR/PF/RR

Número do Contrato: 5/2021.
Nº Processo: 08485.000245/2020-03.
Pregão. Nº 4/2020. Contratante: SUPERINTENDENCIA REGIONAL NO ESTADO DE RR.
Contratado: 08.486.757/0001-49 - R. DA C. VASCONCELOS. Objeto: Prorrogar o prazo da vigência do contrato nº 05/2021 - SR/PF/RR, por 12 (doze) meses, contemplando-se, nesta ocasião, o período de 08/02/2022 a 07/02/2023, nos termos do art. 57, (II ou IV), da Lei n.º 8.666, de 1993. Vigência: 08/02/2021 a 07/02/2023. Valor Total Atualizado do Contrato: R\$ 22.320,00. Data de Assinatura: 07/02/2022.

(COMPRASNET 4.0 - 07/02/2022).

EXTRATO DE TERMO ADITIVO Nº 1/2022 - UASG 200384 - SR/PF/RR

Número do Contrato: 6/2021.
Nº Processo: 08485.000245/2020-03.
Pregão. Nº 4/2020. Contratante: SUPERINTENDENCIA REGIONAL NO ESTADO DE RR.
Contratado: 21.648.941/0001-06 - INFORR COMERCIO E SERVICOS LTDA. Objeto: Prorrogar o prazo da vigência do contrato nº 06/2021 - SR/PF/RR, por 12 (doze) meses, contemplando-se, nesta ocasião, o período de 09/02/2022 a 08/02/2023, nos termos do art. 57, (II ou IV), da Lei n.º 8.666, de 1993. Vigência: 09/02/2021 a 08/02/2023. Valor Total Atualizado do Contrato: R\$ 50.262,00. Data de Assinatura: 07/02/2022.

(COMPRASNET 4.0 - 07/02/2022).

POLÍCIA RODoviÁRIA FEDERAL

EXTRATO DE ACORDO DE COOPERAÇÃO TÉCNICA

EXTRATO DE ACORDO DE COOPERAÇÃO TÉCNICA, conforme o processo SEI nº 08650.101756/2021-65, entre si celebram a Polícia Rodoviária Federal e o Instituto Anjos Maura de Oliveira, com a finalidade de fortalecer a cooperação e a integração entre as instituições, através do compartilhamento de cursos, conhecimentos e informações. Objeto: cooperação recíproca em áreas de interesse e competência das partes, a conjugação de esforços por meio do intercâmbio de conhecimento, informações e outras ações, com a finalidade de fortalecer a cooperação e a integração entre as instituições, através do compartilhamento de cursos, conhecimento e informações, conforme especificações estabelecidas no plano de Trabalho. Data da assinatura: 07/02/2022. Vigência: 60 (sessenta) meses a partir da assinatura. Signatários: SILVINEI VASQUES/ Diretor-Geral da Polícia Rodoviária Federal e MAURA DE OLIVEIRA/ Presidente do Instituto Anjos Maura de Oliveira.

SUPERINTENDÊNCIA REGIONAL NO CEARÁ

EXTRATO DE CONTRATO Nº 4/2022 - UASG 200112 - SRPRF-CE

Nº Processo: 08653.014364/2021-37.
Pregão Nº 4/2021. Contratante: SUPERINTENDENCIA REG. POL. RODV. FEDERAL-CE.
Contratado: 33.764.584/0001-20 - BRAZLIMP DISTRIBUIDORA DE PRODUTOS E SERVICOS DE LIMPE. Objeto: Aquisição de água mineral sem gás, acondicionada em embalagem plástica (garraão) de 20 (vinte) litros, para atender as necessidades da superintendência da polícia rodoviária federal no ceará - sprf-ce, conforme especificações e quantitativos estabelecidos no termo de referência, anexo do edital.
Fundamento Legal: LEI 14.133/2021 - Artigo: 28 - Inciso: I. Vigência: 09/02/2022 a 09/02/2023. Valor Total: R\$ 5.000,00. Data de Assinatura: 09/02/2022.

(COMPRASNET 4.0 - 10/02/2022).

SUPERINTENDÊNCIA REGIONAL NO DISTRITO FEDERAL

EXTRATO DE CONTRATO Nº 26/2018 - UASG 200141 - SRPRF-DF

Nº Processo: 08675.002648/2018-27.
Dispensa Nº 19/2018. Contratante: SUPERINTENDENCIA REG. POL. RODV. FEDERAL-DF.
Contratado: 036.790.043-20 - EUNICIO LOPES DE OLIVEIRA. Objeto: Locação de imóvel situado no endereço sia trecho 02, lotes 2005/2015, em Brasília-df, objeto da matrícula nº 37.796, do 4º ofício de registro de imóveis do distrito federal, para abrigar as instalações da sede da sprf/df..
Fundamento Legal: LEI 8.666 / 1993 - Artigo: 24 - Inciso: I. Vigência: 31/12/2018 a 30/12/2023. Valor Total: R\$ 6.839.940,00. Data de Assinatura: 31/12/2018.

(COMPRASNET 4.0 - 10/02/2022).

EXTRATO DE DOAÇÃO Nº 1/2022

Doadora: Superintendência da Polícia Rodoviária Federal no Distrito Federal, CNPJ 00.394.494/0136-29. Donatário: Prefeitura Municipal de Novo Gama-GO, CNPJ 01.629.276/0001-04. Objeto: 04 (quatro) veículos automotores, sendo eles: Renault/Fluence de placa JKO1620, Renault Fluence de placa JKO 2790, Mitsubishi/Pajero de placa JJU1478 e GM/Traillblazer de placa JKR7248. Fundamento Legal: Lei n.º 8.666, de 21 de junho de 1993 e alterações; Decreto nº 9.373, de 11 de maio de 2018; pelo Manual de Procedimentos Administrativos nº 29, instituído pela Portaria Normativa nº 160, de 26 de maio de 2017; pela Instrução Normativa nº 46 e Instrução Normativa n.º 40 de 2021 da Direção Geral, Instrução Normativa n.º 11de 2018 (REUSE), bem como pelas demais disposições estabelecidas no Termo de Doação 1/2022, decorrente do Processo Administrativo n.º 08675.014029/2021-81.

EXTRATO DE DOAÇÃO Nº 2/2022

Doadora: Superintendência da Polícia Rodoviária Federal no Distrito Federal, CNPJ 00.394.494/0136-29. Donatário: Prefeitura Municipal de Águas Lindas de Goiás, CNPJ 01.616.520/0001-96. Objeto: 04 (quatro) veículos automotores, sendo eles: Renault/Fluence de placa JKO0600, GM/Blazer de placa JKH5213, GM/Blazer de placa NVZ0785 e Ford/F250 de placa LVW1120. Fundamento Legal: Lei n.º 8.666, de 21 de junho de 1993 e alterações; Decreto nº 9.373, de 11 de maio de 2018; pelo Manual de Procedimentos Administrativos nº 29, instituído pela Portaria Normativa nº 160, de 26 de maio de 2017; pela Instrução Normativa nº 46 e Instrução Normativa n.º 40 de 2021 da Direção Geral, Instrução Normativa n.º 11de 2018 (REUSE), bem como pelas demais disposições estabelecidas no Termo de Doação 1/2022, decorrente do Processo Administrativo n.º 08675.000349/2022-34.

EXTRATO DE DOAÇÃO Nº 3/2022

Doadora: Superintendência da Polícia Rodoviária Federal no Distrito Federal, CNPJ 00.394.494/0136-29. Donatário: Prefeitura Municipal de Borborema-SP, CNPJ 46.737.219/0001-79. Objeto: 01 (um) veículo automotor Mitsubishi/Pajero de placa JJU1548. Fundamento Legal: Lei n.º 8.666, de 21 de junho de 1993 e alterações; Decreto nº 9.373, de 11 de maio de 2018; pelo Manual de Procedimentos Administrativos nº 29, instituído pela Portaria Normativa nº 160, de 26 de maio de 2017; pela Instrução Normativa nº 46 e Instrução Normativa n.º 40 de 2021 da Direção Geral, Instrução Normativa n.º 11de 2018 (REUSE), bem como pelas demais disposições estabelecidas no Termo de Doação 1/2022, decorrente do Processo Administrativo n.º 08675.000174/2022-65.

SUPERINTENDÊNCIA REGIONAL EM MATO GROSSO DO SUL

EXTRATO DE TERMO ADITIVO Nº 2/2022 - UASG 200128 - SRPRF-MS

Número do Contrato: 10/2020.
Nº Processo: 08669.043900/2019-18.
Pregão. Nº 8/2019. Contratante: SUPERINTENDENCIA REG. POL. RODV. FEDERAL-MS.
Contratado: 02.558.157/0001-62 - TELEFONICA DO BRASIL S.A.. Objeto: o objeto do presente instrumento é:
Prorrogar o prazo da vigência do Contrato nº 10/2020, por 12 (doze) meses, contemplando-se, nesta ocasião, o período de 10/03/2022 a 09/03/2023, nos termos do art. 57, inciso II, da lei n.º 8.666, de 1993.
Reajustar os valores contratados de acordo com o índice estabelecido no item 16.5 do termo de referência (IST-ANATEL), sendo calculada variação do período compreendido de out/2020 à out/2021, aplicando-se a reajuste de 18,07%.. Vigência: 10/03/2020 a 09/03/2023. Valor Total Atualizado do Contrato: R\$ 28.798,92. Data de Assinatura: 09/02/2022.

(COMPRASNET 4.0 - 09/02/2022).

AVISO DE LICITAÇÃO

PREGÃO ELETRÔNICO Nº 2/2022 - UASG 200128

Nº Processo: 08669003944202120. Objeto: Prestação de serviços continuados comuns de engenharia para a manutenção de prédios, equipamentos e instalações - redes e instalações elétricas, telefônicas, hidrossanitárias, manutenção de bombas d'água, de combate e prevenção a incêndios (inclusive manutenção de extintores de incêndio), sistema de proteção de descargas atmosféricas (SPDA) existentes, reconstituição de alvenaria, estruturas de concreto e/ou metálica, fundações e demais disciplinas inerentes. . Total de Itens Licitados: 10. Edital: 11/02/2022 das 08h00 às 11h00 e das 14h00 às 17h00. Endereço: Rua Joel Dibo, 238 - Centro, Centro - Campo Grande/MS ou <https://www.gov.br/compras/edital/200128-5-00002-2022>. Entrega das Propostas: a partir de 11/02/2022 às 08h00 no site www.gov.br/compras. Abertura das Propostas: 23/02/2022 às 10h00 no site www.gov.br/compras. Informações Gerais: .

LUIZ ALEXANDRE GOMES DA SILVA

Superintendente

(SIASGnet - 10/02/2022) 200128-00001-2022NE800116

